

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA-PB.  
APROVADO NA SESSÃO DE

15 / 02 / 2019  
Aprovado por  
unanimidade



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL SANTA TERZINHA

C.  
SANT.  
APROVADO

Projeto de Lei nº. 001/2019

Dispõe sobre atualização do salário mínimo dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PB, no uso das suas atribuições legais e nos moldes do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, propõe o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a atualização dos vencimentos dos servidores do Quadro Permanente de pessoal deste Poder que percebem vencimentos em torno do salário mínimo, cumprindo especialmente ao que determina o art. 7º, inciso IV e art. 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 1º - O salário mínimo dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, fica atualizado no valor de R\$ 998,00. (novecentos e noventa e oito reais)

Art. 2º - A atualização do reajuste salarial dos servidores do quadro efetivo deste Poder será pago a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - O percentual incidente na atualização do salário mínimo, tomando por base o salário mínimo de 2018 R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), será de **4,61%** (quatro pontos Sessenta e um por cento).

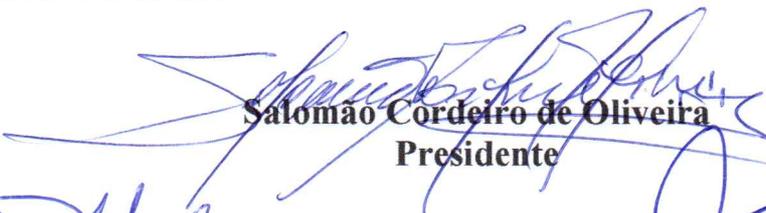
Art. 4º - Fica o setor financeiro da Câmara Municipal de Santa Terezinha autorizado a proceder ao arredondamento das casas decimais para o

inteiro mais próximo, caso exista, se igual ou maior do que cinco para o inteiro maior e se menor que cinco para o inteiro menor.

Art. 5º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento destinado ao pagamento de pessoal deste Poder, com vigência para o exercício de 2019.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, em 01 de fevereiro de 2019.



**Salomão Cordeiro de Oliveira**  
Presidente



**Damião Alves Aires**  
1º Secretário



**Francisco Bezerra Lucena**  
2º Secretário